

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES DO HOB E UNSA. PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-37/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018.

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C3 COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** estabelecida na Rua João Guimarães, 122, Ressaca, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.092470/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO com fundamento no **§1.º do art. 65 c/c com o inciso IV do §1.º do art. 57 da lei 8.666/93**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo do objeto contratado e prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica prorrogado em **90 (noventa) dias, no período de 28/01/2020 a 27/04/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

O quantitativo do objeto do contrato fica acrescido em **4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento)**, conforme especificado abaixo:

| ITEM | SICAM | DESCRIPTIVO | UND | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|-------|---|-----|--------|-------------|---------------|
| 08 | 76269 | PÃO DOCE DE 25 GRAMAS, SEM MANTEIGA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. | Und | 4.500 | R\$0,33 | R\$1.485,00 |
| 01 | 71527 | PÃO DE SAL 50 GRAMAS, COM MANTEIGA (08 GRAMAS POR UNIDADE) EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. | Und | 16.000 | R\$0,67 | R\$10.720,00 |
| 07 | 71535 | PÃO DOCE DE 25 GRAMAS, COM MANTEIGA (04 GRAMAS DE MANTEIGA POR UNIDADE) EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. | Und | 11.684 | R\$0,47 | R\$5.576,08 |
| VALOR DO CONTRATO | | | | | | R\$430.917,00 |
| VALOR DO ADITIVO | | | | | | R\$17.781,08 |
| PERCENTUAL A SER ACRESCIDO ESTIMADO | | | | | | 4,1% |

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato fica acrescido em **R\$17.781,08** (dezesete mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), correspondente ao percentual de acréscimo quantitativo de **4,10%** (quatro inteiros e dez centésimos por cento).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária sob as rubricas nº: : 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339039-12, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12 sendo reservado para empenhamento o valor total de **R\$17.781,08** (dezesete mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos)

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Belo Horizonte, 17 de Janeiro de 2020.

[Assinatura]
DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

[Assinatura]
C3 COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

[Assinatura]
EBLID DOJ REU CAMPOS RUANA
298-551-526-20

| BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS | |
|--|------------------------|
| SUCAF Nº: | 114 176 |
| Nº DE: | 01-2019-2301.0010-0100 |
| OPUS Nº: | 010-736 341800 |
| CADASTRO VINCULADO Nº: | 17 01 20 |
| ASS.: | Marcelo |
| HAB.: | 1000 |
| HMOB - Gerência de Compras / Contratos | |